



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28 /2025

Designa os membros da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da [Resolução CNJ nº 364/2021](#), por meio da qual foi criada a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com a edição do [Ato da Presidência nº 24, de 16 de maio de 2024](#);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça da Paraíba:

I – Juíza Maria Aparecida – Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenador do GMF-PB – como Coordenadora da UMF/TJPB;

II – Juiz Gustavo Pessoa Tavares de Lyra – Juiz Corregedor do Grupo III;

III – Juíza Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega – Diretora Adjunta da ESMA;

IV – servidor Washington Rocha de Aquino – como assessor da UMF/TJPB.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe de 25.02.2025.